

LISBOA SRU.

SONHAR
REABILITAR
URBANIZAR

PLANO DE GESTÃO DO RISCO INCLUINDO O RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

SRU

2025 - 2027

Índice

1. Introdução	4
1.1. Enquadramento.....	4
1.2. Plano de Gestão do Risco.....	4
2. Caracterização da Lisboa Ocidental SRU	6
2.1. Missão.....	6
2.2. Atribuições	6
2.3. Orientação estratégica	6
2.4. Estrutura orgânica	6
2.5. Recursos humanos	8
2.6. Instrumentos de Gestão.....	8
3. Metodologia de Gestão do Risco	10
3.1. Tipos de Risco	10
3.2. Nível de risco	11
4. Aplicação do Plano e Monitorização	13
5. Matrizes do risco 2025-2027	15

Índice de Figuras

Figura 1 - Modelo das Três Linhas do The IIA	5
Figura 2 - Organograma	7
Figura 3 - Matriz de Risco	12

Abreviaturas/Siglas

- C.A – Conselho de Administração
- DPGI - Direção Planeamento e Gestão da Informação
- NAF - Núcleo Administrativo e Financeiro
- NJC - Núcleo Jurídico e de Contratação
- NRH - Núcleo de Recursos Humanos

1. Introdução

1.1. Enquadramento

O fenómeno da corrupção constitui atualmente uma ameaça ao Estado de direito democrático e aos direitos humanos, destrói os princípios da boa administração, da igualdade e da justiça social, falsifica a concorrência, impede o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos éticos da sociedade.

A Lisboa Ocidental SRU, como empresa municipal tem como uma das suas principais atribuições a prevenção e combate ao fenómeno da corrupção. Nesse sentido, e desde o primeiro momento, materializou neste instrumento de gestão as boas práticas que sempre a orientaram, mantendo um contínuo de modernização e atualização, tendo em vista a melhoria do seu desempenho.

1.2. Plano de Gestão do Risco

A gestão do risco compreende um conjunto de atividades de direção e controlo que se desenvolvem com o objetivo de criar valor, através da gestão de incertezas e ameaças que podem afetar a boa consecução dos objetivos de uma organização.

Ao longo deste documento referimo-nos a risco como a possibilidade de ocorrência de determinado tipo de eventos com capacidade para afetar, de forma positiva ou negativa, o funcionamento e/ou os objetivos de uma organização, ou seja, falamos do efeito da incerteza sobre o desempenho.

O processo de gestão do risco da Lisboa Ocidental SRU, interage com outros macroprocessos e intervenientes, que, em conjunto, zelam pelo bom desempenho da organização, tal como previsto no modelo das “Três linhas”.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Figura 1 - Modelo das Três Linhas do The IIA

Deste modo, o processo de gestão do risco comunica com o processo de conformidade interna, com o sistema de controlo interno, com o papel e função do Fiscal Único, garantindo, portanto, uma infraestrutura robusta de mecanismos de *check and balance*. É, pois, com este pano de fundo que se realizou o exercício de gestão do risco para o triénio 2025- 2027.

2. Caracterização da Lisboa Ocidental SRU

A Lisboa Ocidental SRU é uma empresa local participada pelo Município de Lisboa.

2.1. Missão

O Município de Lisboa criou a Sociedade de Reabilitação Urbana Lisboa Ocidental SRU em julho de 2004. A Empresa, cujo capital é integralmente municipal, tem como objeto social a gestão de operações de reabilitação urbana, através da promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana e renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado, na sua área de intervenção, bem como a promoção de intervenções de reabilitação urbana de espaço público, infraestruturas e edifícios na área de reabilitação urbana de Lisboa de que seja encarregue pela Câmara Municipal.

2.2. Atribuições

Uma reorganização dos serviços municipais, com alteração das competências, a Lisboa Ocidental, SRU, faz crescer a sua equipa técnica, e ganha um novo desenho em quatro Programas essenciais: Habitação (a preços acessíveis), Centros de Saúde e Equipamentos, Escolas e creches e Espaço Público. A relação com o Município passou a assentar em novos instrumentos contratuais – contratos de mandato.

2.3. Orientação estratégica

Na elaboração do presente documento, procurou-se incorporar as orientações da OCDE em matéria de combate a riscos de corrupção.

2.4. Estrutura orgânica

A estrutura orgânica encontra-se refletida no quadro seguinte:



Figura 2 - Organograma

Presidente do Conselho de Administração – Eng.º Gonçalo Nuno Soeiro e Sá dos Santos Costa

Vogal do Conselho de Administração – Eng.ª Ana Isabel Lucas Prior Santos Costa Campos

Vogal do Conselho de Administração – Arq.ª Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro

Fiscal Único - KRESTON & Associados – SROC, Lda.

A SRU não detém qualquer participação social.

2.5. Recursos humanos

A equipa da Lisboa Ocidental SRU, contou, em 31 de dezembro de 2024, 108 trabalhadores, dos quais 72 com contrato de trabalho por tempo indeterminado, 11 com contrato de trabalho a termo certo, 25 transitaram do Município de Lisboa com Acordo de Cedência de Interesse Público.

2.6. Instrumentos de Gestão

O regime jurídico das empresas locais encontra-se previsto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, bem como, nos Estatutos da empresa em que são estabelecidos um conjunto de obrigações e procedimentos de planeamento.

O Sistema de Acompanhamento e Controlo das Empresas Locais pelo Município de Lisboa (SIAC) consagra instrumento de planeamento específicos que devem ser considerados. Determina o SIAC um conjunto de instrumentos de planeamento e execução:

- a. Orientações Estratégicas e Orientações Anuais;
- b. Contratos de Gestão;
- c. Contratos de Mandato;
- d. Contrato-Programa;
- e. Outros Contratos (Contratos de Concessão de Serviço Público, ou outros considerados relevantes como elementos de planeamento);
- f. Indicadores de Gestão de acordo com modelos em anexo ao SIAC;
- g. Instrumentos de Gestão Previsional.

As Orientações Estratégicas são definidas pelo órgão executivo do Município de Lisboa

no início do mandato do órgão de gestão da Lisboa Ocidental SRU, estabelecendo os objetivos estratégicos a prosseguir, bem como metas quantificadas relativas às variáveis mais relevantes na sua ação e gestão.

As Orientações referidas podem ser atualizadas anualmente e refletem-se nas Orientações anuais e Contratos a estabelecer, sendo aprovadas em conjunto com a aprovação das Demonstrações previsionais.

3. Metodologia de Gestão do Risco

No presente capítulo descreve-se a metodologia adotada para o mapeamento de riscos, determinação do nível de risco, uma combinação entre probabilidade e impacto, e respetivas medidas de mitigação.

3.1. Tipos de Risco

Para o presente plano foi recolhido um conjunto alargado de riscos, que inclui riscos de gestão, mais comuns, quer riscos de corrupção e fraude, mais gravosos, mas menos frequentes, conforme demonstram os dados do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Nos termos da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, que cria o Conselho de Prevenção da Corrupção, são consideradas atividades de risco agravado “as que abrangem aquisições de bens e serviços, empreitadas de obras públicas e concessões sem concurso, as permutas de imóveis do Estado com imóveis particulares, as decisões de ordenamento e gestão territorial, bem como quaisquer outras suscetíveis de propiciar informação privilegiada para aquisições pelos agentes que nelas participem ou seus familiares.”

A corrupção resulta, pois, de situações de risco decorrentes de desvios das boas práticas de gestão. A identificação desses riscos, bem como das consequências que lhe estão associadas, é essencial para a tipificação das medidas a adotar de forma a prevenir a sua ocorrência.

Foi, assim, solicitado aos administradores, dirigentes e demais pontos focais envolvidos no processo de mapeamento de riscos que, de forma abstrata, considerando os objetivos, atribuições, procedimentos e projetos a executar durante o período em apreço, 2025-2027, considerassem os riscos potenciais inerentes àquelas funções e atividades.

Tendo em consideração que o processo de gestão de risco alimenta outros processos, como o sistema de controlo interno, a tarefa pressupunha um esforço de detalhe por forma a que se conseguisse uma cobertura exaustiva. Deste modo considerou-se uma separação entre riscos macro transversais à Lisboa Ocidental, SRU com uma componente mais externa e riscos específicos por atividades associados a unidades orgânicas.

Os riscos macro considerados foram os seguintes, densificados na Parte III:

1. Riscos relacionados com o ambiente externo
2. Riscos relacionados com o planeamento, processos e sistemas
3. Riscos relacionados com as pessoas e a organização
4. Riscos relacionados com a legalidade e regulamentos
5. Riscos relacionados com a comunicação e a informação

3.2. Nível de risco

Os riscos são analisados em termos da probabilidade de ocorrência e respetivo impacto na concretização dos objetivos da Lisboa Ocidental SRU. A determinação do nível de probabilidade está diretamente indexada ao nível de mecanismos de controlo existentes e sua eficácia operacional.

Os riscos são classificados segundo uma escala de risco fraco, risco moderado e risco elevado, em função da probabilidade de ocorrência (baixa, média, alta), conjugada com a gravidade da consequência (baixa, média, alta). Com efeito, a classificação é feita em abstrato, dada a natureza das atividades desenvolvidas, e não na efetiva deteção, passada ou presente, de casos suscetíveis de serem qualificados como casos de corrupção ou de infrações conexas. São vários os fatores que levam a que o desenvolvimento de um evento tenha um maior ou menor risco. Os fatores externos podem ser variados e dependem em grande parte da própria envolvente da Instituição. Quanto aos fatores internos, igualmente variados, passam pela competência da ação de comando e liderança, pelos valores ínsitos na condição militar, pautada por um exigente comprometimento ético, ou pela qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia.

Probabilidade	Alta	Moderado	Elevado	Extremo
	Média	Reduzido	Moderado	Elevado
	Baixa	Reduzido	Reduzido	Moderado
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

Figura 3 - Matriz de Risco

Assim, foram identificadas as principais atividades suscetíveis da ocorrência de riscos, graduados (fraco, moderado e elevado) consoante a probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência. As medidas preventivas indicadas integram medidas existentes e a adotar, tendo em conta as funções e o grau de risco inerente.

Tal como referido no preâmbulo da Recomendação n.º 1/2009, «As áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos contêm riscos elevados de corrupção que importa prevenir através de um planeamento adequado».

Considerando que a Lisboa Ocidental SRU não concede benefícios públicos, a principal área de risco específica identificada é a da contratação pública a que se segue o acompanhamento e execução de obras. Também foram identificados riscos na gestão orçamental associados ao processo de financiamento da Lisboa Ocidental SRU.

4. Aplicação do Plano e Monitorização

Todos os dirigentes e trabalhadores da Lisboa Ocidental SRU, têm responsabilidades na gestão dos riscos de corrupção, embora com diferentes níveis de intervenção.

Assim, os dirigentes deverão assegurar a sua plena independência face a possíveis conflitos de interesses e a adequada implementação do presente Plano, incentivando o comportamento ético, definindo, nos respetivos níveis hierárquicos, os princípios e regras de conduta para o resto da organização e garantindo a execução de controlos internos adequados.

Por sua vez, os trabalhadores devem:

- a) Ter uma compreensão básica sobre risco e estar atentos a possíveis inconformidades;
- b) Compreender o seu papel dentro do quadro do controlo interno, adotando os processos de trabalho definidos, por estarem adequados à prevenção dos riscos, cujo não cumprimento pode criar uma oportunidade para a sua ocorrência;
- c) Participar no processo de criação de um ambiente de forte controlo e no planeamento e execução das atividades de controlo, bem como participar em atividades de acompanhamento.

Contudo, apenas com o empenho de todos é possível manter a Lisboa Ocidental SRU com uma cultura de respeito pelos princípios constitucionais e legais que regem a atuação dos entes públicos, em particular os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da imparcialidade, bem como na consciência das consequências negativas decorrentes da inobservância desses princípios. Por este motivo, a implementação de uma cultura de gestão de riscos transversal a toda a estrutura de uma organização é fator fundamental para a prevenção de riscos.

Pela sua diversidade e abrangência, desde já se elencam os principais mecanismos de controlo interno existentes na Lisboa Ocidental SRU:

- a) Realização de auditoria financeira pelo Fiscal Único;
- b) Acompanhamento e supervisão adequados por parte dos dirigentes;
- c) Supervisão do contrato de mandato pelos responsáveis do Município de Lisboa;
- d) Utilização de aplicações informáticas financeiras com registo das intervenções verificadas em cada procedimento;

- e) Utilização da plataforma eletrónica de contratação pública SAPHETY, com registo das intervenções verificadas em cada procedimento e segregação de perfis;
- f) Controlo orgânico, que decorre da segregação de funções entre as diversas áreas funcionais com intervenção nos procedimentos;
- g) Criação de critérios de adjudicação de empreitadas fechados para evitar arbitrariedades de aceitação de obras;
- h) Permanente acompanhamento jurídico aos membros do Júri, em todas as etapas do procedimento de contratação;
- i) Formação da fiscalização da obra contratada externamente pela equipa interna para assegurar o cumprimento dos quesitos estabelecidos pela Lisboa Ocidental SRU no acompanhamento das mesmas;
- j) Criação de equipa multidisciplinar constituída pelo Diretor da Fiscalização, Fiscal residente e Coordenador de Segurança em obra no acompanhamento de todas as obras (exceto abaixo de 150 mil euros);
- k) Acompanhamento físico e financeiro de todos os projetos e obras através de uma aplicação “Project”;
- l) O presente Plano é monitorizado e é objeto de avaliação anual, traduzida num relatório, da responsabilidade da Equipa de Auditoria Interna com a correspondente introdução das correções identificadas como oportunas e necessárias.
- m) Na ausência de Equipa de Auditoria Interna a responsabilidade do previsto na alínea anterior é do NGIC, que recebe os dados constantes na Matriz do Risco abaixo discriminada das diversas UO e produz o relatório anual.

Independentemente da periodicidade das revisões, validações e atualizações referidas anteriormente, sempre que surjam riscos que importe prevenir, os dirigentes e demais responsáveis referidos no presente Plano, devem informar o responsável pelo cumprimento normativo para que possa promover a adequação dos processos da Organização de forma a uma eficiente gestão do risco.

5. Matrizes do risco 2025-2027

A matriz em baixo constitui o resultado da ação de avaliação macro de riscos.

Risco	Descrição do risco (identificando a causa do risco e as consequências potenciais)	Impacto	Probabilidade	Risco	Detalhe do Risco	Ações de mitigação	Prazo	Responsabilidade
1.	RISCOS RELACIONADOS COM O AMBIENTE EXTERNO							
1.1.	Ambiente Macro: Identificar questões problemáticas relacionadas com o contexto geopolítico, macroeconómico ou social em que a SRU Lisboa Ocidental desenvolve a sua atividade e ainda riscos relacionados com o ambiente natural que possam ter impacto na sua atividade.							
1.1.1.	Incerteza quanto ao contexto de atuação	Alto	Alta	Extremo	O Plano de atividades estabelece objetivos de atuação à SRU assente nos contratos de mandato que numeram e tipificam as intervenções mas não as priorizam no tempo criando picos de dimensionamento das equipas. As determinações de intervenções da SRU são determinadas pelas prioridades do Executivo do Município de Lisboa. Na gestão da carteira de encomendas de intervenções e na seleção de prioridades, existe a possibilidade da SRU Lisboa Ocidental poder não ter capacidade de resposta em termos de agilidade, tempestividade, com manutenção de qualidade e eficiência de custos desejada.	1. Negociação e acompanhamento periódico das prioridades municipais e sua adequação e sistematização tempestiva no âmbito do contrato de mandato com reforço de articulação com o município no sentido de estabelecer de forma mais horizontalizada as intervenções no tempo. 2. Monitorizar sistemática dos projetos quanto ao grau de execução física e financeira dos mesmos com atuação rápida nas “derrapagens” e tarefas interrelacionadas.	A todo o tempo	Transversal
1.2.	Decisões políticas e prioridades exteriores à SRU Lisboa Ocidental: Algumas das suas atividades dependem de decisões políticas e prioridades exteriores à Empresa. Neste contexto identificar situações que possam afetar o alcançar dos seus objetivos.							
1.2.1.	Contratos de mandato com o município de Lisboa e eventuais restrições orçamentais	Alto	Médio	Elevado	Num cenário previsível de contração económica e de crescimento da dívida pública municipal e sobretudo para enfrentar as consequências da pandemia, os recursos financeiros do Orçamento do Município de Lisboa para a área de missão da SRU Lisboa Ocidental, podem sofrer uma redução, bem como as medidas de controlo da despesa pública e falta de liquidez podem implicar maiores limitações no cumprimento dos compromissos assumidos ou novas atividades.	1. Captação de recursos via PRR. Implementar medidas de racionalização de recursos públicos e definição de planos de contingência.	A todo o tempo	C.A
1.2.2.	Controlo macro da execução das obras	Alto	Médio	Elevado	A incapacidade para gerir adequadamente as obras tem um conjunto de impactos, tanto reputacionais, como financeiros e falta de “entregáveis” ao Município de Lisboa, entre outros.	1. Análise detalhada e avaliação dos fornecedores e sua atuação; 2. Implementação de mecanismos de reporte de derrapagens, ordens de execução, fraudes e irregularidades. 3. Reforço da sensibilização em projeto dos revisores de projeto; em obra da fiscalização e coordenadores de segurança	A todo o tempo	DPGI
2.	RISCOS RELACIONADOS COM O PLANEAMENTO, PROCESSOS E SISTEMAS							
2.1.	Estratégia, planeamento e política: Identificar qualquer potencial problema ou questão em relação à estratégia e planeamento anual que possa afetar as atividades e o alcançar dos objetivos.							
2.1.1.	Não cumprimento dos objetivos	Alto	Médio	Elevado	Debilidades ao nível do processo de planeamento estratégico, e consequente comunicação à organização, podem colocar em causa o cumprimento dos objetivos da SRU Lisboa Ocidental, conduzindo a maior dispersão e volatilidade quanto às prioridades e rumo estratégico, com impactos no desempenho da Empresa.	1. Cumprimento dos procedimentos e cronograma relativo ao planeamento estratégico previsto para cada um dos projetos e obras 2. Modelo de acompanhamento das atualizações no Plano de Atividades da SRU Lisboa Ocidental por intervenção e impacto, se aplicável, na repartição de encargos para assegurar a ligação aos registos de compromissos do Município com efeitos no orçamento, contrato de mandato e aceitação de faturas	2025-2027	Transversal
2.1.2.	Incumprimento de prazos	Alto	Médio	Elevado	Risco decorrente da análise da envolvente interna e externa da SRU Lisboa Ocidental, com consequências várias quer administrativas, financeiras, quer reputacionais.	1. Otimizar as soluções existentes para maior controlo e gestão de processos; definição de prioridades e gestão do volume de trabalho; 2. Ocupação adequada mapa de pessoal e implementação de métodos de gestão orientados para os resultados.	A todo o tempo	Transversal
2.2.	Sistemas de TI e de apoio: Avaliar a robustez dos sistemas informáticos em assegurar o controlo de acessos lógicos, evitar perda de informação, garantir a Cibersegurança, bloquear o acesso físico de "estranhos" à organização							
2.2.1.	Falta de controlo de acessos às instalações	Médio	Médio	Moderado	O acesso físico à SRU Lisboa Ocidental pode colocar a empresa numa situação de vulnerabilidade de acesso a dados, bens e pessoas devendo encontrar-se salvaguardado a todo o tempo	1. Criar lista atualizada de contactos na receção 2. Não permitir o acesso à instalação de pessoas não autorizadas e/ou acompanhadas por pessoas da organização 3. Estabelecer torniquetes e criar cartões para visitantes	2025-2027	Transversal

Risco	Descrição do risco (identificando a causa do risco e as consequências potenciais)	Impacto	Probabilidade	Risco	Detalhe do Risco	Ações de mitigação	Prazo	Responsabilidade
3. RISCOS RELACIONADOS COM AS PESSOAS E A ORGANIZAÇÃO								
3.1.	Recursos Humanos: Podem concretizar-se problemas relacionados com os recursos humanos no na SRU Lisboa Ocidental que podem afetar as suas atividades/objetivos e criar eventos com impacto reputacional							
3.1.1.	Desajuste do portfolio de competências internas face às exigências da missão	Médio	Baixa	Reduzido	A não conformidade do recrutamento com o estipulado nos perfis necessários pode levar à contratação de profissionais com perfil desajustado ao exercício das funções, diminuindo a capacidade operacional de cumprimento das atividades, conjugada com uma política de formação profissional pouco eficaz.	1. Elaboração e atualização do manual de caracterização das atribuições; 2. Utilização de processos de recrutamento externos; 3. Exigência de fundamentação para recrutamento com base em perfis distintos. 4. Metodologia de realização do diagnóstico de necessidades formativas.	A todo o tempo	NRH
3.2.	Ética e comportamento organizacional: Identificar qualquer situação que possa afetar a ética ou comportamento organizacional que afete a SRU Lisboa Ocidental e, indiretamente, as suas atividades/objetivos							
3.2.1.	Conflito de interesses, recebimento indevido de vantagem, violação de segredo, abuso de poder	Alto	Baixa	Reduzido	Riscos inerentes às funções de direção e de intervenção em processos decisórios.	1. Cumprimento da legislação aplicável à atividade pública; 2. Criação código de conduta que inclua, entre outros, os períodos que antecedem e sucedem o exercício de funções públicas, em conformidade com o quadro legal e os valores éticos da organização e ainda que identifiquem e caracterizem áreas de risco, designadamente as que resultem das situações de acumulação de funções, 3. Ações de formação profissional de reflexão e sensibilização sobre a temática dos conflitos de interesses, junto de todos os trabalhadores dos serviços; 4. Fundamentação técnica e jurídica das decisões. 5. Subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos, pelos dirigentes e trabalhadores, relativamente a cada procedimento que lhes seja confiado no âmbito das suas funções e no qual tenham influência, nas quais assumam de forma inequívoca a inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação	A todo o tempo	Transversal
4. RISCOS RELACIONADOS COM A LEGALIDADE E REGULAMENTOS								
4.1.	Legalidade e regulamentos: No contexto das regras e regulamentos mais importantes relacionados com as atividades/objetivos da SRU Lisboa Ocidental identificar qualquer problema ou questão potencial que tenha impacto no alcançar dos seus objetivos.							
4.1.1	Disfuncionalidade organizacional	Médio	Alta	Elevado	O curso do tempo tem revelado a necessidade de criar uma melhor articulação e coordenação internas que se prende com a necessidade de revisão dos Estatutos da SRU Lisboa Ocidental. É necessário que os documentos legais enquadradores da SRU Lisboa Ocidental sejam ajustados à realidade e aos meios existentes.	1. Promover a reflexão interna mediante a constituição de um grupo de trabalho para apresentar uma proposta fundamentada de revisão dos Estatutos. 2. Contratação de Entidade externa para a formulação da missão, objetivos, valores e atribuições da SRU Lisboa Ocidental e núcleos	2025-2027	DPGI
5. RISCOS RELACIONADOS COM A COMUNICAÇÃO E A INFORMAÇÃO								
5.2.	Métodos e canais de comunicação com o exterior: Assegurar que os métodos e canais de comunicação que envolvem a relação da SRU Lisboa Ocidental com o exterior são eficazes							
5.2.1	Gestão de eventos veiculados pela comunicação social ou pedidos de informação de terceiros	Alto	Baixa	Moderado	Os eventos veiculados na comunicação social acerca da SRU podem traduzir-se em informação enganosa com risco reputacional à SRU devendo ser assegurada uma resposta coordenada com o Município de Lisboa.	1. Assegurar a centralização da resposta institucional cumprindo com rigor informativo e assegurando a coordenação com a Câmara. 2. Regulamentação dos procedimentos de comunicação de pedidos de informação (Município, oposição, municipais, media) ou controlo de eventos pelo NGIC, recolha de informação junto dos núcleos, proposta de resposta pelo NGIC ao CA, autorização e comunicação, com proibição de resposta direta, independentemente do canal de entrada.	A todo o tempo	DPGI